



Edital

N.º de registo 19688

Data 05/12/2023

Processo n.º 2023/450.10.806/1

ALARGAMENTO DOS LIMITES DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

JOSÉ FRANCISCO TAVARES ROLO, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital:

FAZ SABER, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital na reunião extraordinária realizada em 30 de novembro de 2023, que foi autorizado o alargamento, a título excecional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados no município, de acordo com o que a seguir se indica:

- De 5ª feira para 6ª feira – encerramento às 02h30 (do dia 30.11.2023 para 01.12.2023);
- De 5ª feira para 6ª feira – encerramento às 02h30 (do dia 07.12.2023 para 08.12.2023);
- De 6ª feira para sábado – encerramento às 02h30 (do dia 15.12.2023 para 16.12.2023);
- De sábado para domingo – encerramento às 03h00 (do dia 16.12.2023 para 17.12.2023);
- De 6ª feira para sábado – encerramento às 03h00 (do dia 22.12.2023 para 23.12.2023);
- De sábado para domingo – encerramento às 03h30 (do dia 23.12.2023 para 24.12.2023);
- De domingo para 2ª feira – encerramento às 03h30 (do dia 24.12.2023 para 25.01.2023);
- De 6ª feira para sábado – encerramento às 03h00 (do dia 29.12.2023 para 30.12.2023);
- De sábado para domingo – encerramento às 03h30 (do dia 30.12.2023 para 31.12.2023);
- De domingo para 2ª feira – encerramento às 03h30 (do dia 31.12.2023 para 01.01.2024).

Acrescem aos mesmos os 30 minutos de tolerância já a vigorar.

Nos restantes dias da semana serão mantidos os horários habituais de funcionamento.

Este alargamento de horário fica condicionado ao escrupuloso cumprimento dos seguintes requisitos:

Proibição da colocação de dispositivos de ampliação sonora no exterior dos estabelecimentos;

Cumprimento integral da Lei do Ruído de forma a não serem ultrapassados os limites sonoros previstos na legislação.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

O Presidente da Câmara Municipal

José Francisco Tavares Rolo*

(*Por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal do dia 26 de outubro de 2021)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

NIPC: 506 818 829

DI020E01

+ (351) 238 605 250

✉ geral@cm-oliveiradohospital.pt

Página 1 de 1